

Errata Programa de Investimentos Não-Reembolsáveis 2014

ERRATA N.º 01/2014 - 20/10/2014

A DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME, no uso das suas atribuições, torna pública as seguintes alterações da linha de ação 2 do Programa de Investimento Não-Reembolsável 2014:

A) Do Regulamento 2/2014 – Produção de Curta-Metragem:

PÁG. 3

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Onde se lê:

4.2. Cada PROPOSTA de PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM poderá receber até R\$ 60.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Leia-se:

4.2. Cada PROPOSTA de PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM poderá receber até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

PÁG. 08

10. DA CONTRATAÇÃO:

Exclui-se o item:

10.1.6. No ato da inscrição serão aceitos protocolos de registros na Biblioteca Nacional, relativos a requerimentos para obtenção da documentação prevista. No momento da contratação, os registros definitivos deverão ser apresentados.